



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 200
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Atualizada pela Resolução Nº 11/2021

Termo de Colaboração nº 160/2021
Entidade: Fundação do ABC

EXERCÍCIO 2021

I –Constatamos que a entidade Fundação do ABC, está localizada à Av. Lauro Gomes, nº 2000 – Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP - CEP: 09060-870 e está em regular funcionamento;

Compreende no **artigo 3º** do estatuto da entidade:

- I - criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa;
- II - prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma intermediação de serviços, mediante plano ou regulamento próprio;
- III - promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes;
- IV - manter hospitais universitários, de ensino e outros;
- V - prestar ajuda, quer econômico-financeira, científica e tecnológica, quer em pessoal habilitado, a outras instituições beneficentes de fins iguais ou semelhantes;
- VI - manter outras atividades em áreas afins, que venham a contribuir, financeiramente ou não, com os objetivos institucionais da fundação;
- VII - promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente;
- VIII - executar e desenvolver programas de concessão de bolsa de estudo a alunos carentes, na forma da legislação aplicável, com autonomia para realizar o processo seletivo final;

O objeto do termo de colaboração consiste em: programa para desenvolvimento de formações, ações e atendimento especializado prioritariamente aos professores, podendo ser estendido aos demais profissionais que atuam nas unidades escolares ou nos equipamentos da Secretaria de Educação, visando subsidiá-los emocionalmente quanto às necessidades da Rede Municipal de Educação que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as Parceiras.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
12573/2021	08/11/2021	R\$ 135.013,61	Municipal	R\$ 400,02
13086/2021	29/11/2021	R\$ 135.013,61	Municipal	
14702/2021	25/12/2021	R\$ 135.013,61	Municipal	R\$ 636,48
TOTAIS		R\$ 405.040,83		R\$ 1.036,50

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 08/12/2021 e 13/01/2022. Não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

Segundo parecer do Departamento de Controle Interno em fls. 684, houve obrigatoriedade da devolução de valores a título de despesas indevidas no valor de R\$ 593,44 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme certificado de arrecadação em fls. 700 do processo de prestação de contas nº 22.105/2021;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 0,00
B	Valores repassados no exercício		R\$ 405.040,83
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 1.036,50
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 406.077,33
E	Recursos próprios		R\$ 180,00
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ 0,00
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 406.257,33
H	Total de Despesas		R\$ 249.483,36
I	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H)	R\$ 156.773,97
J	Glosa devolvida		R\$ 593,44

V – Conforme P.A. nº 22.105/2021, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 593,44 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 3523202162/22-1, fls. 700. O saldo remanescente de 31/12/2021, no valor de R\$ 156.773,97, será utilizado na continuidade da execução do Termo de Colaboração 160/2021 em virtude de sua vigência encerrar somente em 27/09/2022.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

A pandemia do Coronavírus continuou no ano de 2021, obrigando o município ao fechamento das escolas, impossibilitando o atendimento presencial dos alunos, fazendo com que as instituições, educadores e



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

famílias tivessem que lidar com a imprevisibilidade do retorno. O retorno do atendimento às crianças foi pautado através da publicação dos seguintes Decretos:

Decreto 17.568 – 16/01/2021 - Dispõe sobre o retorno presencial das atividades escolares na Cidade de Santo André, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, a contar de 18 de fevereiro de 2021, o retorno presencial das atividades escolares, de forma gradual, na rede de ensino privada, para os ensinos infantil, fundamental, médio e superior, do Município de Santo André, com a presença limitada a 50% dos alunos matriculados.

Decreto 17.585 – 09/02/2021 – Altera o Decreto 17.568 a presença limitada para 70% dos alunos matriculados.

Decreto 17.596, de 26/02/2021 – O retorno presencial das atividades escolares para a rede de ensino municipal e estadual, da Cidade de Santo André, será de forma gradual, a partir de 08 de março de 2021, para os ensinos infantil, fundamental e médio, com a presença limitada de 50% dos alunos matriculados.

Decreto 17.606, de 05/03/2021- retorno presencial das atividades escolares para a rede de ensino municipal e estadual, da Cidade de Santo André, será de forma gradual, a partir de 22 de março de 2021, para os ensinos infantil, fundamental e médio, com presença limitada a 35% dos alunos matriculados.

Decreto 17.618, de 13/03/2021 - volta a proibir as atividades escolares, na forma presencial, em toda a rede de ensino público municipal, estadual e privado, sendo o trabalho com as crianças de forma remota. O vínculo com as crianças foi mantido através das atividades remotas.

Decreto 17.679, de 15/05/2021 - retorno presencial, de forma gradual, a partir do dia 07 de junho de 2021, para as crianças da Educação Infantil na faixa etária de 3 e 4 anos e a partir do dia 14 de junho de 2021, para crianças de 2 e 3 anos, limitado a 35% da capacidade de atendimento.

Decreto 17.727, de 22/07/2021 - retorno presencial das atividades escolares na Cidade de Santo André, a contar de 02 de agosto de 2021, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, onde as instituições de ensino poderão funcionar com até 100% da capacidade do estabelecimento escolar, devendo planejar as atividades em conformidade com sua capacidade física, admitindo-se quando necessário o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos, tendo as famílias o direito de optar se retornariam com seus filhos presencialmente ou se continuam em trabalho remoto.

O município, por sua vez, no período onde houve o atendimento remoto, optou em continuar com o repasse às instituições conveniadas, para garantir o princípio da continuidade do serviço educacional e do vínculo do aluno com a instituição, bem como a manutenção do emprego da equipe de trabalho, principalmente os necessários para o desenvolvimento das atividades remotas/físicas e o vínculo com os alunos e familiares.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS																	
DESCRIÇÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO PONTUAL A ALUNOS E AOS PROFISSIONAIS DA REDE	SET (META)	SET (EXEC.)	3º TRI (META)	3º TRI (EXEC.)	%	OUT (META)	OUT (EXEC.)	NOV (META)	NOV (EXEC.)	DEZ (META)	DEZ (EXEC.)	4º TRI (META)	4º TRI (EXEC.)	%	TOTAL (META)	TOTAL (EXEC.)	%
NÚMERO DE VISITAS NAS UNIDADES ESCOLARES	235	0	235	0	0%	470	0	470	358	235	256	1175	614	52%	1410	614	44%
NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO PEDAGÓGICA	94	0	94	0	0%	94	0	94	122	70	84	258	206	80%	352	206	59%
NÚMERO DE PROFESSORES ACESSADOS E BENEFICIADOS	1500	0	1500	0	0%	2000	0	2000	3729	1500	2436	5500	6165	112%	7000	6165	88%
NÚMERO DE CAMPANHAS MENSAS COM FOCO EM SAÚDE MENTAL PREVENTIVA	94	0	94	0	0%	94	0	94	99	70	76	258	175	68%	352	175	50%
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, FAMILIARES/RESPONSÁVEIS E COMUNIDADE ESCOLAR BENEFICIADOS	200	0	200	0	0%	1500	0	1500	1500	1000	2702	4000	4202	105%	4200	4202	100%

O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no Plano de Trabalho.

METAS QUALITATIVAS	
META 1	ATIVIDADES
Promover diálogo/conversa reflexiva de maneira acolhedora atenta às necessidades de cada grupo/equipe escolar.	1. Oferecer suporte aos professores por meio de escuta técnica; 2. Buscar dados relacionados e suas dificuldades e investigar as possíveis variáveis que interferem na manutenção dos problemas; 3. Analisar condições ambientais e interpessoais; 4. Propor e desenvolver estratégias e planos de intervenção, como também avaliar os resultados obtidos.

RESULTADO ALCANÇADO

Os psicólogos atuaram junto às equipes escolares de forma online e presencialmente, organizando grupos onde os participantes pudessem expor suas questões afetivo-emocionais recebendo o acolhimento necessário. Alguns atendimentos ocorreram de forma individualizada. Nas reuniões pedagógicas semanais foram realizadas observações ambientais e comportamentais para o levantamento de queixas, bem como foram analisadas as relações interpessoais da unidade escolar.

Em reunião de equipe entre coordenador e psicólogo os casos e demandas foram apresentados e avaliados para o desenvolvimento de planejamento estratégico de intervenção.

As metas aqui previstas deverão compor a construção do plano de ação de cada unidade escolar. Este é um indicador de resultado de meta. O plano de ação foi entregue em dezembro como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo e se referem ao sigilo profissional.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META 2	ATIVIDADES
Elaboração de propostas de atendimento em grupo ou individual (caso necessário), com os temas necessários ao grupo/equipe.	1. Desenvolver oficinas terapêuticas com professores e demais profissionais da escola, trabalhando a expressão de ideias, sentimentos e atitudes em relação ao meio e a si mesmo; 2. Criar um espaço psicológico de atenção coletiva para que se percebessem as dificuldades e os potenciais do grupo de professores e dos demais profissionais da escola; 3. Realizar orientações e encaminhamentos caso necessário; 4. Promover atendimento individual de maneira pontual diante da queixa existencial momentânea.
RESULTADO ALCANÇADO	
Segundo relatório de atividades e monitoramento e avaliação, foram desenvolvidas oficinas terapêuticas e durante os momentos coletivos foi criado um espaço psicológico para observação das dificuldades e potencialidades dos professores e demais profissionais da escola. Foram realizados orientações e encaminhamentos, bem como atendimentos individuais para acolhimento de queixas. As metas aqui previstas deverão compor a construção do plano de ação de cada unidade escolar. Este é um indicador de resultado de meta. O plano de ação foi entregue em dezembro como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo e se referem ao sigilo profissional.	

META 3	ATIVIDADES
Propostas formativas em reuniões pedagógicas e/ou em momentos oportunos, de modo a propor dinâmicas ou discussões de temas e/ou situações que possam esclarecer e aprofundar as dificuldades existentes, de modo a transcendê-las	1. Fazer levantamento de demandas e necessidades do grupo a fim de desenvolver temas para a formação de professores e outros profissionais da educação; 2. Realizar formação dos professores e outros profissionais da escola. Caso necessário estender a formação para os demais profissionais da escola; 3. Caso necessário realizar reunião de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino, ou vinculado a algum serviço da rede, com temas previamente definidos de acordo com a necessidade do solicitante; 4. Caso necessário oferecer suporte técnico para elaboração de formação de outros profissionais.
RESULTADO ALCANÇADO	
Foram realizados levantamentos de demandas e queixas para desenvolvimento de formações para os professores e outros profissionais da escola. Mediante esse levantamento foram elaboradas e realizadas formações que ajudaram a esclarecer as dificuldades existentes. Não houve solicitação para reunião de pais. Foram realizados suportes técnicos para elaboração de formação de outros profissionais. As metas aqui previstas deverão compor a construção do plano de ação de cada unidade escolar. Este é um indicador de resultado de meta. O plano de ação foi entregue em dezembro como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo e se referem ao sigilo profissional.	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META 4	ATIVIDADES
Planejamento junto aos gestores da Secretaria de Educação para alinhamento de ações e encaminhamentos.	1. Atuar como agente de reflexões e conscientizador dos papéis representados pelos vários grupos que compõe a escola; 2. Buscar o aperfeiçoamento de práticas mediante intervenções que considerem fatores históricos, sociais, políticos e econômicos, realizando uma intervenção ampla e contextualizada, que envolva os diferentes atores presentes nos processos educativos, sejam eles professores, pais, funcionários, alunos, enfim, toda comunidade escolar; 3. Auxiliar na elaboração de ações que estimulem o desenvolvimento dos indivíduos (desenvolvimento de habilidades, competências) e dos grupos. Atento a fatores de proteção e de promoção da saúde e resiliência, sendo trabalhados aspectos de prevenção primária, voltados aos colaboradores da unidade escolar; 4. Contribuir para a preparação dos agentes envolvidos no processo de educação, buscando por meio do suporte aos educadores de uma visão crítica e de ações coletivas, viabilizar mecanismos de transformação coletiva ou individual.

RESULTADO ALCANÇADO

Os psicólogos proporcionaram reflexões para favorecer a conscientização dos grupos que compõe as escolas. Para o aperfeiçoamento das intervenções foram levadas em consideração os fatores sociais, históricos, políticos e econômicos.

Durante as visitas nas unidades escolares, os gestores foram orientados a desenvolverem ações junto aos seus colaboradores com foco na saúde mental preventiva. Os temas propostos nos momentos formativos das reuniões pedagógicas semanais, deram suporte aos educadores para o desenvolvimento coletivo e individual.

As metas aqui previstas deverão compor a construção do plano de ação de cada unidade escolar. Este é um indicador de resultado de meta. O plano de ação foi entregue em dezembro como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo e se referem ao sigilo profissional.

META 5	ATIVIDADES
Momentos de trocas e informações aos gestores da Secretaria de Educação sobre o trabalho desenvolvido.	1. Promover a reflexão crítica sobre a realidade da escola e o trabalho desenvolvido neste projeto, com base no diálogo entre o psicólogo e a equipe gestora; 2. Colaborar com a troca de conhecimento da psicologia e da equipe gestora que sejam úteis no desempenho reflexivo de seus papéis, no projeto Com_Viver Bem; 3. Desenvolver, junto com a equipe gestora, atividades com o intuito tanto preventivo como resolutivo.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO ALCANÇADO

O diálogo entre a coordenação do programa e a Secretaria de educação, promoveu reflexões críticas sobre a realidade da escola e o trabalho desenvolvido neste projeto, também houve uma troca entre os colaboradores e a Secretaria de Educação a respeito dos papéis desempenhados pelo Con_Viver Bem.

As metas aqui previstas deverão compor a construção do plano de ação de cada unidade escolar. Este é um indicador de resultado de meta. O plano de ação foi entregue em dezembro como demonstração e comprovação das ações realizadas nas unidades escolares. As informações contidas no plano de ação estão submetidas ao artigo 9º do código de ética do psicólogo e se referem ao sigilo profissional.

As metas quantitativas e qualitativas foram avaliadas e acompanhadas mensalmente pela comissão de monitoramento e avaliação por meio de análise dos relatórios de atividades mensais da entidade, assim como por meio de reuniões, também mensais, com o representante da entidade para averiguação das ações desenvolvidas.

A parceria teve sua previsão de início para o começo do mês de setembro de 2021, porém o Termo de Colaboração nº 160/2021 só foi assinado em 28/09/2021 e nos meses de setembro e outubro ocorreu apenas o processo seletivo para a formação da equipe. Nesse decurso, houve o primeiro Apostilamento que alterou a data de início dos trabalhos para 25/10/2021, bem como alterou o cronograma de desembolso com a 1ª parcela a ser repassada à entidade em outubro de 2021, porém a entidade só recebeu a primeira parcela, juntamente com a segunda parcela, em novembro de 2021. Portanto, nos meses de setembro e outubro houveram apenas reuniões de planejamento para instrumentalizar o programa. Uma vez a equipe formada, ainda no final de outubro, foi realizado o processo de integração e treinamento da equipe para atuação nas unidades escolares. Tais ações foram fundamentais para uma atuação contundente nas unidades escolares.

Diante do exposto, informamos que não houve atendimentos nos meses de setembro e outubro, embora conste no Plano de Trabalho que foi assinado em 28/09/2021.

Feitas as devidas ressalvas, constatou-se que a parceria fora executada de forma coerente e com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados, considerando os ajustes feitos por conta da suspensão dos atendimentos presenciais em decorrência da pandemia, causada pelo Covid 19.

VII – Atestamos o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2021, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Cláudio Simões, CPF 106.761.448-61.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

CONCLUSÃO

Como pode ser visto, a equipe de psicólogos atuou de forma itinerante nas unidades escolares, propondo ações para apoiar emocionalmente os professores, com participação nas reuniões pedagógicas e encontros coletivos de docentes e equipes gestoras, desenvolvendo dinâmicas para colaborar na superação de dificuldades e no estabelecimento de relações interpessoais que reflitam positivamente na vida pessoal e profissional de cada um, inclusive com atendimentos individuais.

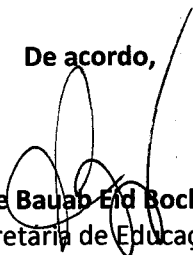
Além disso, desde sua firmada o referido projeto vem sendo supervisionado pela Administração Pública que realiza periodicamente avaliação crítica das ações executadas tanto do ponto de vista pedagógico, quanto técnico e econômico, sugerindo as alterações que considera essenciais para a manutenção da parceria dentro dos princípios de eficiência, eficácia, efetividade, razoabilidade e economicidade.

Desta forma, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto, e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a sua prestação de contas.

Diante do exposto conclui-se que a manutenção do referido Termo de Colaboração permaneceu a melhor opção para a Administração Pública até o fim do exercício financeiro.

Santo André, 23 de agosto de 2022.


Sandramara Morando Gerbelli
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,

Cleide Bauab Eld Bochixio
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523202162/22-1

R\$ 593,44

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 593,44

OBS: VALOR REFERENTE A DEVOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FUABC, REFERENTE A VALORES GLOSADOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO EM 27/07/2022, C/C 202.100-5

DATA REPASSE: 27/07/2022

SANTO ANDRÉ, 27 DE JULHO DE 2022

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA